

## Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

S.SEBAS+IĀ⊕

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

## PORTARIA Nº 319/2022

"Dispõe sobre Admissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

## RESOLVE:

Artigo 1°- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, o empregado público MATHEUS FELIPE MOREIRA MARQUES no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO REGIÃO NORTE E CENTRAL, CBO 4110-10 com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAREQUEÇABA, devidamente aprovado no Concurso Público N° 01/2020 de 25 de maio de 2021.

**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 12 de setembro de 2022.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra